



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº181/2023/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2023

## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO QUALIFICADO DE PROJETO DE EXTENSÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), Reitoria, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos às funções de BOLSISTA ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO DO IFSULDEMINAS e COLABORADOR EXTERNO QUALIFICADO, NO PROJETO “ESTÚDIO CONSERVATÓRIO PA: AUDIOVISUAL PARA ENSINO MUSICAL”, selecionado no Edital para Apoio a Projetos de Extensão de Arte e Cultura (Nº 22/2023).**

### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar **1 (um) Bolsista Estudante de Nível Técnico do IFSULDEMINAS e 1 (um) Colaborador Externo Qualificado**, ambos para atuarem no projeto **“ESTÚDIO CONSERVATÓRIO PA: AUDIOVISUAL PARA ENSINO MUSICAL”**.

#### **1.1 Objetivo geral do projeto:**

Produzir um conteúdo audiovisual em formato de videoaulas para a disciplina de Percepção Musical, ofertada pelo Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubitschek de Oliveira (CEMJKO), localizada na cidade de Pouso Alegre (MG).

#### **1.2 Atividades a serem realizadas:**

1.2.1 No Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubitschek de Oliveira (CEMJKO), a disciplina Percepção Musical tem uma ementa completa com conteúdos de Teoria Musical, que é ofertada para todos os alunos que ingressam na instituição, no Ensino Fundamental II, que corresponde do 5º ao 9º ano.

E tendo em vista o objetivo geral do projeto, serão produzidos 03 vídeos, com 15 minutos, para cada ano letivo elencado acima. Ao todo serão finalizados 15 vídeos, totalizando quase 04 horas de conteúdo, aproximadamente.

1.2.2 Atividades executadas pelo **Bolsista Estudante de Nível Técnico do IFSULDEMINAS:**

- a. Colaborar na organização dos trabalhos de pré-produção, produção e pós-produção do projeto;
- b. Participar das atividades de filmagem dos vídeos, de edição do conteúdo do projeto, com a utilização do software de edição de vídeo Davinci Resolve.
- c. Gerenciamento das redes sociais do projeto.

1.2.3 Atividades executadas pelo **Colaborador Externo Qualificado**:

- a. O colaborador externo terá a função de tutoria do conteúdo pedagógico disponibilizado, elaborar cronograma de produção, e na relação direta com os professores do CEMJKO;
- b. Colaborar na organização dos trabalhos de pré-produção, produção e pós-produção do projeto;
- c. Trabalhar na elaboração dos relatórios finais do projeto.

**2. DA VAGA, VALOR, PRÉ-REQUISITOS E CRONOGRAMA DE TRABALHO**

**2.1 Vagas e valores da bolsa:**

Tipo de bolsa	Habilitação exigida	Vagas	Carga horária semanal	Meses	Remuneração por mês
Bolsista Estudante de Nível Técnico	Estudante regularmente matriculado em quaisquer cursos técnicos do IFSULDEMINAS, no Campus Pouso Alegre, com conhecimentos básicos em Edição de Vídeos	01	20	05	R\$400,00 (quatrocentos reais)
Colaborador Externo Qualificado	Curso superior ou curso técnico em Música ou Educação Musical	01	20	05	R\$1.100,00 (quinhentos e cinquenta reais)

2.1.1 A vigência do contrato é do período de 01/08/2023 até 31/12/2023.

2.1.2 A forma de cumprimento da carga semanal deverá ser acordada entre a Coordenação do Projeto, o Bolsista Estudante e o Colaborador Externo.

2.1.3 Os valores mensais de cada bolsa destinados ao Bolsista Estudante e ao Colaborador Externo é individual e indivisível.

2.1.4 O Colaborador Externo deverá comprovar sua competência/qualificação, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto, através de documentos indicados pela Coordenação do Projeto.

2.1.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. por desistência do(a) bolsista;
- b. a pedido do coordenador;
- c. por não cumprimento das exigências do projeto;
- d. por sanção disciplinar;
- e. por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: O Bolsista Estudante e ao Colaborador Externo que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva, ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do

bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

## 2.2 Pré-requisitos e perfil do Bolsista Estudante do Colaborador Externo:

### 2.2.1 Pré-requisitos do Bolsista Estudante de Nível Técnico do IFSULDEMINAS:

- Estar regularmente matriculado(a) em qualquer Curso Técnico do IFSULDEMINAS, no Campus Pouso Alegre;
- Ter afinidade com a produção audiovisual, em especial edição de imagens.
- Disponibilidade de carga horária e de deslocamentos para Reitoria do IFSULDEMINAS;
- Ser maior de 16 anos.

### 2.2.2 Pré-requisitos do Colaborador Externo Qualificado:

- Possuir graduação ou curso técnico em Música ou Educação Musical;
- Conhecer práticas pedagógicas do ensino de música;
- Ter disponibilidade de execução das atividades propostas no Cronograma de Trabalho (item 2.2), em comum acordo com a Coordenação, estabelecendo contatos regulares com os professores integrantes do projeto, além de participar as reuniões pedagógicas do CEMJKO;

## 2.3 Cronograma de trabalho

ATIVIDADES	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
Reuniões pedagógicas para definição do conteúdo e pré-produção	XXX				
Produção e filmagem das videoaulas e tradução em Libras		XXX	XXX		
Edição e finalização do conteúdo do projeto				XXX	XXX

## 3. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do **dia 10 até o dia 15 de julho de 2023**, por meio de preenchimento do formulário disponível no link abaixo:

### 3.1.1 Formulário de inscrição do Bolsista Estudante de Nível Técnico do IFSULDEMINAS:

<https://forms.gle/bM3vmjkSTWPQNbBo8>

### 3.1.2 Formulário de inscrição do Colaborador Externo Qualificado:

<https://forms.gle/LXg5w7FzzwHy8N6Y8>

3.1.3 Para acessar qualquer um dos formulários é necessário estar logado em uma conta do GMAIL

3.2 Neste formulário online, além do preenchimento integral dos campos, deve-se anexar:

### 3.2.1 Documentos exigidos para inscrição do Bolsista Estudante de Nível Técnico do IFSULDEMINAS:

- Carta de Intenções, especificando conhecimentos em produção audiovisual.

### 3.2.2 Documentos exigidos para inscrição do Colaborador Externo Qualificado:

- O Currículo do candidato informando formação técnica ou de graduação, experiências e atuação profissional, e conhecimentos específicos em Música, Educação Musical ou Ensino Musical.

- b. Os comprovantes da habilitação exigida, conforme item 2.1;
- c. A tabela de pontuação da formação e experiência, juntamente com as comprovações das atividades, reunidas em um só documento, de acordo com o Anexo I.

Parágrafo único: Os envios destes documentos são obrigatórios, e caso não sejam enviados, o candidato será automaticamente desclassificado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **4.1 Critérios de Seleção**

###### **4.1.1 Bolsista Estudante de Nível Técnico do IFSULDEMINAS:**

- a. Análise da Carta de Intenções. Etapa de caráter eliminatório, com peso de 50%;
- b. Entrevista, também de caráter eliminatório e com peso 50%.

###### **4.1.2 Colaborador Externo Qualificado:**

- a. Análise de currículo e da Pontuação de formação e experiência (conforme Anexo I), que comprove competência e qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto. Etapa de caráter eliminatório, com peso de 50%;
- b. Entrevista, também de caráter eliminatório e com peso 50%.

Parágrafo único: Em ambas as funções o resultado final será a soma das notas da análise do currículo ou da carta de intenções, e da entrevista.

##### **4.2 Entrevistas**

4.2.1 Serão realizadas presencialmente no dia **19 de julho de 2023**, na Reitoria do IFSULDEMINAS, situado à Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre (MG).

- a. **Às 09h30 para os Bolsistas Estudantes de Nível Técnico;**
- b. **Às 14h30 para os Colaboradores Externos Qualificados.**

4.2.2 Caso não seja possível ao(a) candidato(a) estar presencialmente, é facultado que a entrevista seja realizada de forma online, através do Google Meet.

4.2.3 Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

##### **4.5 Resultado da Seleção**

4.5.1 O resultado será divulgado no dia **21 de julho de 2023**, através do site: [www.portal.ifsulde Minas.edu.br](http://www.portal.ifsulde Minas.edu.br)

##### **4.6 Cronograma do processo de seleção**

DATA	ETAPA
<b>10 a 15 de julho de 2023</b>	Prazo das Inscrições
<b>17 de julho de 2023</b>	Divulgação preliminar de inscrições realizadas e convocação para as entrevistas
<b>19 de julho de 2023</b>	Realização das entrevistas
<b>21 de julho de 2023</b>	Divulgação do resultado final

**24 a 31 de julho de 2023**

Processo de contratação dos bolsistas  
selecionados

## **5. DAS CONTRATAÇÕES E PAGAMENTOS**

### **5.1 Sobre o contrato**

5.1.1 Os candidatos selecionados deverão assinar termo de compromisso e um plano de trabalho para efeito de contratação.

5.1.2 Este contrato não representa nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

5.1.3 Ambos candidatos(as) deverão também:

- a. Estar quite com as obrigações eleitorais, em caso de ser maior de 18 anos (declaração obtida no site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- b. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União e com a Receita Federal, em caso de ser maior de 18 anos (declaração obtida no site da Receita Federal: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);
- c. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

### **5.2 Sobre o pagamento**

5.2.1 O pagamento será efetuado em forma de bolsa, e não incide nenhum tipo de tributação.

5.2.2 A comprovação dos serviços prestados se darão através da entrega de relatórios mensais, e que serão utilizados para compor os processos de pagamento.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O presente documento está orientando nos termos do Edital para Apoio a Projetos de Extensão de Arte e Cultura (Nº 22/2023), em consonância com as Diretrizes da Extensão no IFSULDEMINAS (Resolução 92/2019).

6.2 Poderão ser aproveitados os candidatos remanescentes para futuras contratações do IFSULDEMINAS, em caso de vacância ou ampliação de vagas.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do projeto e a Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre-MG, 07 de julho de 2023.

**Cleber Ávila Barbosa**

**Reitor do IFSULDEMINAS**

---

## **ANEXO I**

### **PONTUAÇÃO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA**

#### **FUNÇÃO: COLABORADOR EXTERNO QUALIFICADO**

Pontuação das atividades desenvolvidas apresentadas no currículo:

Requisitos desejáveis – Pontuáveis	Pontuação	Total
Curso superior na área de Música ou Educação Musical	20 pontos por formação (Máximo 20 pontos)	
Curso Técnico ou Especialização na área de Música, Educação Musical ou Ensino Musical	05 pontos por cada capacitação (Máximo 15 pontos)	
Atuação profissional no ensino de música	03 pontos por cada ano de experiência profissional (Máximo 15 pontos)	
	<b>TOTAL</b> <b>(Máximo de 50 pontos)</b>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 07/07/2023 17:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368300

Código de Autenticação: d378be70cc

